



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Departamento de Didática

EDITAL N° 69/2024

ATA DA ANÁLISE DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULOS do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – Classe Professor Adjunto A, regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicção Exclusiva, área/disciplina: Ensino-aprendizagem-Métodos e Técnicas de Ensino/Didática-Língua Portuguesa-Estágio Supervisionado Anos Iniciais Ensino Fundamental do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – Edital nº 69/2024. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às 9 horas, reuniu-se a banca, formada pelas professoras doutoras Claudia de Oliveira Fernandes, Lúcia Helena Pralon e Maria Auxiliadora Delgado. A Presidente da Banca, a Prof.a Dr.a Claudia Fernandes, deu início aos trabalhos, informando que houve um recurso referente às duas provas por parte do candidato Eduardo Silva Russell. A professora leu o recurso às demais professoras da comissão. Após sua análise, a comissão chegou à seguinte resposta: O candidato inicia seu recurso indicando que “a variação de 1,5 ponto entre as notas atribuídas sugere uma interpretação possivelmente diversa dos critérios avaliativos”. A comissão observa que o edital indica que “10.3.6. Concluída a exposição da prova didática, cada examinador registrará grau de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o plano de aula, o nível, o conteúdo, a qualidade da exposição, a utilização do tempo de aula e a propriedade no uso dos recursos auxiliares de apresentação”. A comissão examinadora informou que trabalhou com o barema de avaliação descrito abaixo, que detalha o previsto em edital:

ITEM DO EDITAL	DETALHAMENTO DO ITEM	PONTOS
Plano de Aula (1,0)	Organização do Plano / Pertinência ao ponto	1,0
Qualidade da Exposição (3,5)	Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos e adequação ao ponto.	1,0
	Recorte pertinente e apresentado em sequência lógica e coerente	1,5
	Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização	1,0
Nível e Conteúdo	Domínio do conteúdo	2,5

da Exposição (3,5)	Bibliografia pertinente ao ponto e atualizada	1,0
Utilização do tempo de aula (1,0)	Utilização adequada do tempo para execução da aula - uso total do tempo e distribuição entre as partes da aula	1,0
Propriedade no uso dos recursos auxiliares de apresentação (1,0)	Utilização adequada de recursos e materiais, coerentes com o ponto e com o recorte estabelecido no plano de aula	1,0

Pelo modo previsto pelo edital, cada examinador registra individualmente sua nota e a deposita “em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato”. Não há possibilidade de discussão ou justificativa para a revisão das notas baseadas em discrepâncias entre os membros da comissão avaliadora. O candidato prossegue detalhando como considera haver sido seu desempenho em cada um dos itens de avaliação previstos no edital. A comissão de recursos entende que tal detalhamento parte da perspectiva do candidato e não corresponde integralmente ao observado nos materiais por ele utilizados e na gravação da aula. Foi feita consulta aos documentos de avaliação da Prova Didática elaborados pela Comissão Examinadora e não foram constatadas irregularidades no uso dos critérios de avaliação por parte dos membros da banca. A Comissão de Recursos, portanto, INDEFERE o recurso do candidato relativo à Prova Didática. A Comissão deu continuidade à análise, fazendo a recontagem dos pontos da prova de títulos do candidato a partir do relatório apresentado pelos membros da Comissão Examinadora. O candidato indica em seu pedido que “as atividades de orientação que realizei, conforme descrito nos comprovantes apresentados para este concurso, não parecem ter sido consideradas”. A Comissão informa que tais atividades foram consideradas e que sua nota final se mantém a mesma. Portanto, a Comissão de Recursos INDEFERE o recurso do candidato relativo à Prova de Títulos, mantendo-se, assim, o resultado final anteriormente publicado, a saber:

Resultado Final – Mapa de Apuração

Candidato	Prova Escrita			Média - Prova Escrita	Prova Didática			Média - Prova Didática	Prova de Títulos			Média - Prova de Títulos	Média Final	Classificação
	Av.1	Av.2	Av.3		Av.1	Av.2	Av.3		Av.1	Av.2	Av.3			
Eduardo Silva Russell	8,5	8,5	8,5	8,5	8	8,5	7	7,8	7,4	7,4	7,4	7,4	7,9	5o
Felipe da Silva Ferreira	8	8	8	8	8,8	8	9	8,6	8	8	8	8	8,2	3o
Laila Sampaio Lima	8	8	8	8	8,5	7,5	8,7	8,2	7,6	7,6	7,6	7,6	7,9	4o
Luiza Alves de Oliveira	8,5	8,5	8,5	8,5	9,5	9,5	9,7	9,5	10	10	10	10	9,3	1o
Patricia Flávia Mota	7,5	7,5	7,5	7,5	8,5	8,5	8,7	8,5	10	10	10	10	8,6	2o

Nada mais havendo a tratar, encerramos esta Ata que será assinada pelos membros da banca.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

Prof.a Dr.a Claudia de Oliveira Fernandes (DID/UNIRIO)

Presidente da Comissão de Recursos

Prof.a Dr.a Lúcia Helena Pralon (DID/UNIRIO)

Prof.a Dr.a Maria Auxiliadora Delgado (DID/UNIRIO)